

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.439, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do Dia do Trabalhador que será no dia 1º de maio, terça-feira,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

Marla Fischer
Assessora Financeira

NOTA DE PUPLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30

(trinta dias).

__de__15

Edison Osvaldo Arnt Prefeito